



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2026/SFI

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa BANCO DO BRASIL SA, solicitado por meio do Processo SEI-2025-10004108, datado de 03/10/2025, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-10004108

**II – CREDOR:** BANCO DO BRASIL SA

**III – CNPJ:** 00.000.000/0001-91

**IV – ENDEREÇO:** SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70040-912.

**V – OBJETO:** Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público 003/2025/SSA para CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** A instituição financeira credenciada receberá, pela prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66

2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Redisponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

Ou seja, o valor total a ser pago dependerá do quantitativo dos serviços contratados.

**VII – DO PRAZO:** O Contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Empresa credenciada por Chamamento Público.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo regulamentar para o repasse de toda a arrecadação efetuada, referente à prestação dos serviços será de D+2, ou seja, dois dias úteis depois do recebimento das guias de tributos e demais receitas diversas, na conta-corrente a ser determinada pela Secretaria de Finanças na assinatura do contrato.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-10004108.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250166 e Dotação Orçamentária n.º 20.2006.04.129.0204.2002.339039.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.ºSEI-2025-10004108.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 08 de janeiro de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sá, Secretário**, em 09/01/2026, às 11:34, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00941383** e o código CRC **C6AA44A5**.

Referência: Processo nº SEI-2025-10004108

SEI nº 00941383

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.081/2025**

PROCESSO Nº SEI-2025-07002918

O Município de Angra dos Reis, através do Pregoeiro(a) Sra Renata de Sousa informar o retorno da sessão do pregão supracitado que acontecerá no dia 12/01/2025 (segunda-feira), às 10h00min.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRO(A)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2026**

PROCESSO Nº.: SEI-2025-01012632

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde ocupacional e medicina do trabalho destinada ao atendimento dos servidores da Prefeitura de Angra dos Reis e de suas Autarquias e Fundações, abrangendo a prestação de serviços médicos ocupacionais que compreendem: emissão de Atestado de Saúde Ocupacional ASO admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional; exames complementares Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho LTCAT; Laudo de Insalubridade e Periculosidade LTIP; implantação e assistência técnica para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional PCMSO; elaboração, implantação, coordenação e assistência técnica para o desenvolvimento e emissão do Relatório de Avaliação dos Resultados do Programa de Gerenciamento de Riscos PGR com elaboração de Mapa de Risco, perícias médicas e do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/01/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 003/2026/SFI**

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa BANCO DO BRASIL SA, solicitado por meio do Processo SEI-2025-10004108, datado de 03/10/2025, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-10004108

II – CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

III – CNPJ: 00.000.000/0001-91

IV – ENDEREÇO: SAUN Quadra 5 Lote B Torres I, II e III, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70040-912.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público 003/2025/SSA para CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A instituição financeira credenciada receberá, pela prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Disponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

Ou seja, o valor total a ser pago dependerá do quantitativo dos serviços contratados.

VII – DO PRAZO: O Contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo regulamentar para o repasse de toda a arrecadação efetuada, referente à prestação dos serviços será de D+2, ou seja, dois dias úteis depois do recebimento das guias de tributos e demais receitas diversas, na conta-corrente a ser determinada pela Secretaria de Finanças na assinatura do contrato.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-10004108.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20250166 e Dotação Orçamentária n.º 20.2006.04.129.0204.2002.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-10004108.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2026.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N.º 001/2026/SFI**

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa BANCO BRADESCO S.A., solicitado por meio do Processo SEI-2025-10004108, datado de 03/10/2025, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-10004108

II – CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.

III – CNPJ: 60.746.948/0001-12

IV – ENDEREÇO: Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP – CEP: 06.029-900.

V – OBJETO: Contratação de empresa decorrente do Edital de Chamamento Público 003/2025/SSA para CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Instituição Financeira, integrante da Rede Nacional, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço de arrecadação bancária relativo ao recebimento de guias de tributos e demais receitas diversas, observando-se os padrões estabelecidos pela Federação Brasileira dos Bancos – FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A instituição financeira credenciada receberá, pela prestação dos serviços financeiros de arrecadação de guias de tributos e demais receitas diversas, o valor máximo conforme tabela abaixo:

ITEM	TARIFA	VALOR UNITÁRIO
1	Guichê	R\$ 2,66
2	Correspondente Bancário	R\$ 1,70
3	Lotéricas	R\$ 2,19
4	Autoatendimento	R\$ 1,36
5	Internet Banking	R\$ 1,17
6	Débito Automático	R\$ 1,41
7	Disponibilização de Arquivo Retorno	R\$ 0,35

Ou seja, o valor total a ser pago dependerá do quantitativo dos serviços contratados.

VII – DO PRAZO: O Contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital (preços descritos acima).

X – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo regulamentar para o repasse de toda a arrecadação efetuada, referente à prestação dos serviços será de D+2, ou seja, dois dias úteis depois do recebimento das guias de tributos e demais receitas diversas, na conta-corren-